

RELATÓRIO FINAL (2024.1)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Atividade Extensionista: Contratos Mercantis

CURSO: Direito (Disciplina – Atividade Extensionista – Contratos Mercantis)		
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E EQUADRAMENTO FICAIS DOS MODELOS EMPRESARIAL ME E EPP..		
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2024.1		
Data Início: 26 de fevereiro de 2024		Data Término: 18 de junho de 2024
EQUIPE:		
Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone
Alicia Monteiro	2320010000090	(61) 99879-2847
Ana Carolina Fernandes Machado	2320010000160	(21) 97443-7341
Anderson Filipini Ribeiro	2320010000022	(61)98357-7294
Geovane Guedes	231001000009	(61) 98252-8705
Leilian Teixeira	2318130000005	(61) 99292-3738
Max Willians de Albuquerque Vilar	2220010000059	(61) 99339-7686
Rafaela Cristina Lopes dos Reis	2320010000117	(61) 99580-0292
Thiago Campos de Souza	2120010000078	(61) 98204-4002
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a): Amaury Walquer Ramos de Moraes		
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Feira dos Importados de Brasília		
PÚBLICO-ALVO: Microempreendedores Individuais (MEI)		
RESUMO Este projeto tem por objetivo desmistificar as lacunas do Microempreendedorismo Individual à vista da Lei Complementar nº 128/08, em decorrência do desenvolvimento do trabalho informal existente no Brasil. Diante desse paradigma, foi imprescindível enfatizar a legislação em prol da desburocratização da abertura de empresas a fim de compactuar com a expansão do conhecimento sobre os proveitos de todos os benefícios da formalização, visando promover e alavancar a inclusão social e econômica.		
Tema: Direito Empresarial: Microempreendedor individual e enquadramentos fiscais dos modelos empresariais, ME- Microempresas, EPP- Empresa de Pequeno Porte.		

Título específico do projeto do grupo: Microempreendedor individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Problema verificado: A informalidade no âmbito empresarial é muito recorrente devido à falta de informação que, muitas vezes, não chega em lugares desprovidos de educação, ocasionando o aumento da desigualdade social.

Objetivo geral: ensinar/orientar os microempresários regras básicas sobre ser MEI.

Objetivos específicos: Promover apresentações;

Criar banners e folders digitais para explicar ao público alvo o tema abordado;

Envolver o público alvo com a leitura dos textos e pesquisas realizadas;

Capacitar empresários e empreendedores quanto a importância e vantagens de ser MEI;

Justificativa: O presente estudo se justifica pelo fato de haver um crescimento exponencial de empreendedores e empresários regularizados, por conseguinte, numa diminuição da informalidade e da desigualdade social no âmbito empresarial.

Hipótese / Resultado esperado: Com a aplicação do projeto espera-se a expansão de informações acerca do MEI tanto no que concerne a criação de empreendedores assegurados pelos benefícios inerentes às formalizações quanto na diminuição de informalidade na gestão econômica do país, visando desmistificar as lacunas do Microempreendedorismo Individual à vista da Lei Complementar nº 128/08

Conclusão do projeto:

A panfletagem mostrou-se uma ferramenta eficaz e estratégica para os microempreendedores e teve um impacto significativo. Estabelecemos metas claras, como monitorar as finanças de perto e compreender as vantagens e desvantagens de ser MEI. Essas medidas foram essenciais para impulsionar o sucesso e a estabilidade dos microempreendedores, alcançando os resultados esperados em termos de conscientização, utilização de recursos e envolvimento comunitário. Espera-se que a panfletagem e as postagens no Instagram aumentem o conhecimento sobre o que é MEI (microempreendedor individual).

Quantidade de beneficiários 100 pessoas.

Observações adicionais:

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

II- Fotos da apresentação do grupo na sala.



III- Perfil do Instagram

contratosmercantis05

6 publicações 24 seguidores 12 seguindo

MEI - Microempreendedor Individual
Perfil criado exclusivamente para publicações de assuntos sobre o Microempreendedor Individual
@uniprocessus
Ver tradução

Seguindo Mensagem

6 VANTAGENS DE SER MEI

- 1. Possibilidade de vender para o governo.
- 2. Facilidade de obter crédito bancário.
- 3. Acesso a programas de incentivo à inovação e desenvolvimento profissional e técnico.
- 4. Acesso a programas de incentivo à pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico e artístico.
- 5. Acesso a programas de incentivo à capacitação profissional e técnica.
- 6. Acesso a programas de incentivo à formação profissional e técnica.

Como abrir MEI

Microempreendedor Individual

contratosmercantis05

MEI significa Microempreendedor Individual. O MEI é uma pessoa física com vários privilégios, dentre eles o CNPJ, trata-se de profissionais liberais que desejam formalizar-se, um modelo empresarial simplificado, criado para facilitar a formalização de pessoas que trabalham de maneira autônoma. Consiste em uma otimização de sua profissão, desde que atendam as condições abaixo relacionadas:

- Tenha faturamento limitado a R\$ 81.000,00 por ano;
- Que não participe como sócio, administrador ou titular de outra empresa;
- Contrate no máximo um empregado.

#mei #microempreendedor
19 de abril · Ver tradução

contratosmercantis05

contratosmercantis05 QUEM PODE SER MEI? 😊

Curtido por sociedade ltda unipessoal e outras 4 pessoas

contratosmercantis05 QUEM PODE SER MEI? 😊

Para poder ser um MEI, o trabalhador precisa ter um faturamento anual de até R\$ 81 mil ou proporcional aos meses trabalhados; não ser sócio, administrador ou titular de outra empresa; ter no máximo 1 funcionário contratado; e exercer uma das mais de 500 atividades registradas.

Destacamos entre elas: artesão, padeiro, cabelereiro, fotografo, mecânico, pipoqueiro, pintor, etc.

São mais de 500 atividades que o MEI pode realizar como microempreendedor individual.

O MEI pode registrar uma atividade principal e até secundária.

Consulte as atividades permitidas através:

- <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/atividades-permitidas>

#mei #microempreendedor
19 de abril · Ver tradução

Quais são as restrições que a pessoa física não pode ser MEI?



Curtido por sociedade ltda unipessoal e outras 2 pessoas

contratosmercantis05 Quais são as restrições que a pessoa física não pode ser mei?

O Microempreendedor Individual (MEI) é uma categoria criada no Brasil para formalizar pequenos empreendedores e autônomos. Apesar de ser uma opção acessível para muitos, há algumas restrições para quem pode se enquadrar nessa categoria. Abaixo estão alguns exemplos de pessoas que não podem ser MEI:

1. Pessoa que recebe benefício do BPC/LOAS (Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social) ou seu tutor.
2. Pessoa que recebe aposentadoria por invalidez.
3. Pensionista e servidor público federal em atividade, observando que os critérios podem variar conforme a legislação estadual e municipal.
4. Estrangeiro com visto provisório.
5. Pessoa que seja titular, sócio ou administrador de outra empresa.

COMO ABRIR UM MEI?



Curtido por sociedade ltda unipessoal e outras 5 pessoas

contratosmercantis05 COMO POSSO REALIZAR MEU CADASTRO PARA SER UM MEI?

Para se cadastrar você deverá fazer o acesso através da conta gov.br.

A conta gov.br é um meio de acesso digital dos usuários aos serviços públicos digitais do governo. A conta cadastrada no portal certifica a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo. Após o acesso pelo gov.br, haverá um passo a passo de informações que deverão ser preenchidas. Ao finalizar e validar as informações cadastradas, o Microempreendedor já terá seu Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) concluído e disponível, ficando assim com a sua atividade legalizada, podendo usufruir de benefícios como abrir uma conta jurídica no banco para sua empresa, emitir notas fiscais e outros. Importante salientar que sem o acesso da conta gov.br o profissional não irá conseguir realizar o cadastramento.

Se você não tiver uma conta de acesso pelo gov.br, deverá fazer o seu cadastramento, um procedimento muito fácil.

#mei #micro #gov

6 VANTAGENS DE SER MEI



Curtido por sociedade ltda unipessoal e outras 3 pessoas

contratosmercantis05 Vantagens de ser MEI

Primeiro passo após o cadastramento, o Microempreendedor passa a ter a sua atividade regularizada, com liberação do CNPJ, inscrição na prefeitura municipal, e se comércio terá inscrição estadual de seu Estado.

Saiba algumas curiosidades que surgem ao abrir um MEI:



Curtido por sociedade ltda unipessoal e outras 2 pessoas

contratosmercantis05 Saiba algumas curiosidades que surgem ao abrir um MEI:

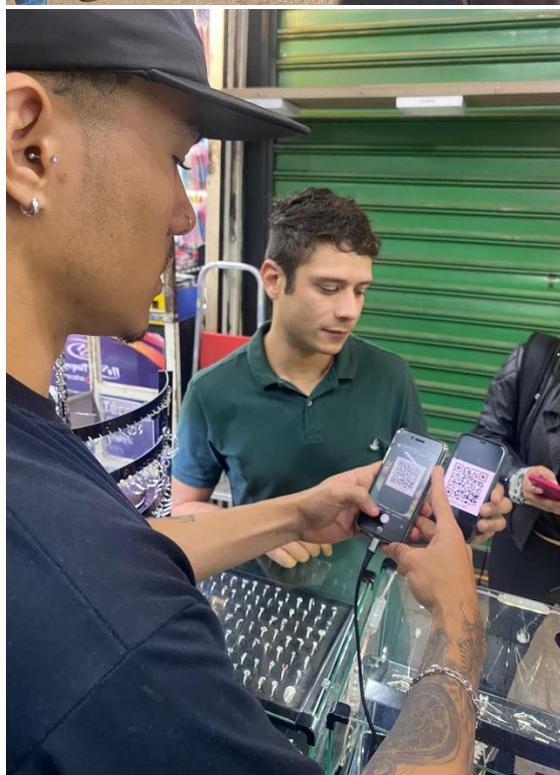
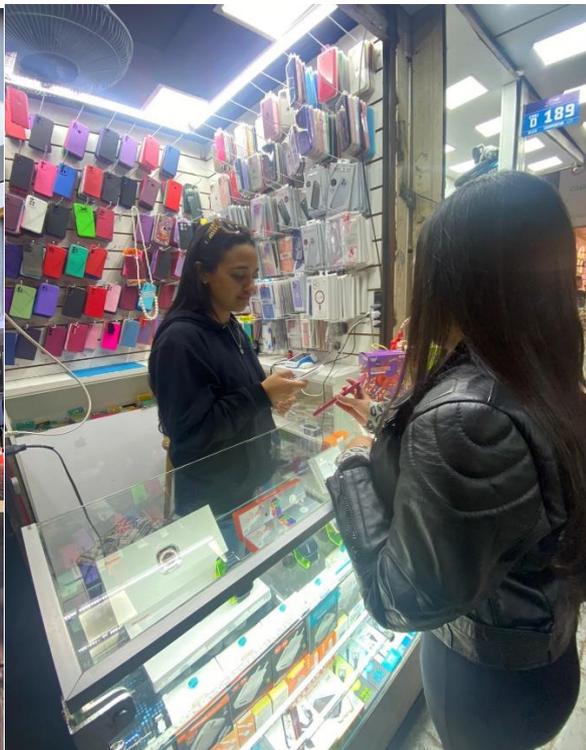
O limite de compras de mercadorias para o MEI é um ponto importante a ser considerado. É preciso ficar atento aos valores permitidos para não ultrapassar o teto de faturamento anual.

Será necessário fazer a Declaração Anual para o MEI (DASN-SIMEI). Essa declaração deve ser realizada anualmente, informando o total da receita bruta do ano anterior.

Não é necessário ter uma contabilidade formal para realizar o cadastro no MEI. A simplicidade e a menor burocracia são uma das vantagens de ser um Microempreendedor Individual.

16 de maio · Ver tradução

IV- Fotos da apresentação na Feira dos Importados.





V- Cartilha apresentada na feira dos importados.



CARTILHA MEI